



ORADORA

Inês Neves

Advogada e Assistente Convidada
da Faculdade de Direito da
Universidade do Porto

e-PUBLICAÇÃO

conferência

ENQUADRAMENTO PROCESSUAL DO INCUMPRIMENTO DO DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA PELOS ESTADOS-MEMBROS



crlisboa



conferência

ENQUADRAMENTO
PROCESSUAL DO
INCUMPRIMENTO DO
DIREITO DA UNIÃO
EUROPEIA PELOS
ESTADOS-MEMBROS



ORADORA
Inês Neves
Advogada e Assistente Convidada
da Faculdade de Direito da
Universidade do Porto

INSCRIÇÕES
crisboa.org

 crisboa

conferência
**ENQUADRAMENTO PROCESSUAL
DO INCUMPRIMENTO DO
DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA
PELOS ESTADOS-MEMBROS**

28.MAI | 15h00 on-line







VEJA NO
YOUTUBE








conferência
**ENQUADRAMENTO PROCESSUAL
DO INCUMPRIMENTO DO
DIREITO DA UNIÃO EUROPEIA
PELOS ESTADOS-MEMBROS**
28.MAI | 15h00 on-line

ORADORA:
Inês Neves
Advogada e Assistente Convidada
da Faculdade de Direito da
Universidade do Porto



DIPLOMAS*

Direito Europeu

TRATADO SOBRE O FUNCIONAMENTO DA UNIÃO EUROPEIA, DE 25 DE MARÇO DE 1957 (VERSÃO CONSOLIDADA)

Artigo 63.º (ex-artigo 56.º TCE)
Artigo 106.º (ex-artigo 86.º TCE)
Artigo 108.º (ex-artigo 88.º TCE)
Artigo 114.º (ex-artigo 95.º TCE)
Artigo 126.º, n.º 10 (ex-artigo 104.º TCE)
Artigo 218.º, n.º 9 (ex-artigo 300.º TCE)
Artigo 258.º (ex-artigo 226.º TCE)
Artigo 259.º (ex-artigo 227.º TCE)
Artigo 260.º (ex-artigo 228.º TCE)
Artigo 263.º (ex-artigo 230.º TCE)
Artigo 265.º (ex-artigo 232.º TCE)
Artigo 271.º (ex-artigo 237.º TCE)
Artigo 275.º
Artigo 278.º (ex-artigo 242.º TCE)
Artigo 279.º (ex-artigo 243.º TCE)
Artigo 317.º (ex-artigo 274.º TCE)
Artigo 322.º (ex-artigo 279.º TCE)
Artigo 344.º (ex-artigo 292.º TCE)
Artigo 346.º (ex-artigo 296.º TCE)
Artigo 347.º (ex-artigo 297.º TCE)
Artigo 348.º (ex-artigo 298.º TCE)
Artigo 351.º (ex-artigo 307.º TCE)

* A presente compilação resulta de uma seleção concebida pelo CRL, a qual não pretende ser exaustiva e não prescinde a consulta destes e de outros textos legais publicados em Diário da República, disponíveis em <https://dre.pt/>.

TRATADO DA UNIÃO EUROPEIA, DE 7 DE FEVEREIRO DE 1992 (VERSÃO CONSOLIDADA)

Artigo 2.º

Artigo 4.º, n.º 3

Artigo 7.º (ex-artigo 7.º TUE)

Artigo 24.º, n.º 1 (ex-artigo 11.º TUE)

Artigo 40.º (ex-artigo 47.º TUE)

CARTA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA UNIÃO EUROPEIA, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000

Artigo 7.º (Respeito pela vida privada e familiar)

Artigo 8.º (Proteção de dados pessoais)

Artigo 12.º (Liberdade de reunião e de associação)

Artigo 17.º (Direito de propriedade)

DECISÃO DO CONSELHO, de 24 de junho de 2014, que estabelece a posição a adotar em nome da União Europeia na 25.ª sessão da Comissão de Revisão da OTIF a respeito de determinadas alterações à Convenção relativa aos Transportes Internacionais Ferroviários (COTIF) e aos seus apêndices

PROTOCOLO (N.º 3) RELATIVO AO ESTATUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA UNIÃO EUROPEIA

Artigo 40.º



Jurisprudência

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º 39/72, de 7 de fevereiro de 1973](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º 113/86, de 4 de fevereiro de 1988](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-96/89, de 16 de maio de 1991](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, apensos C-48/90 e C-66/90, de 12 de fevereiro de 1992](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-195/91, de 17 de novembro de 1992](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-101/91, de 19 de janeiro de 1993](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-243/89, de 27 de junho de 1993](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-365/97, de 9 de novembro de 1999](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-359/97, de 12 de setembro de 2000](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-129/00, de 9 de dezembro de 2003](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-494/01, de 26 de abril de 2005](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-278/03, de 12 de maio de 2005](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-441/02, de 27 de abril de 2006](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-156/04, de 7 de junho de 2007](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-442/06, de 10 de abril de 2008](#)

[Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-76/08 R, de 24 de abril de 2008](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-121/07, de 9 de dezembro de 2008](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-489/06, de 19 de março de 2009](#)

[Acórdão do Tribunal Geral, Processo n.º T-33/09, de 29 de março de 2011](#)



Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-591/13, de 16 de abril de 2015

Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-3/16, de 15 de março de 2017

Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-274/15, de 4 de maio de 2017

Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-416/17, de 4 de outubro de 2018

Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-620/16, de 27 de março de 2019

Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-235/17, de 21 de maio de 2019

Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-261/18, de 12 de novembro de 2019

Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-78/18, de 18 de junho de 2020

Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-66/18, de 6 de outubro de 2020

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-261/20, de 18 de janeiro de 2022](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-204/21, de 5 de junho de 2023](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-116/22, de 21 de setembro de 2023](#)

[Acórdão do Tribunal de Justiça, Processo n.º C-692/20, de 28 de setembro de 2023](#)



crlisboa

FICHA TÉCNICA

Título

Enquadramento processual do incumprimento do Direito da União Europeia pelos Estados-membros

Edição

Conselho Regional de Lisboa da Ordem dos Advogados

Rua dos Anjos, 79

1150-035 Lisboa

T. 21 312 98 50 E. crlisboa@crl.oa.pt

www.oa.pt/lisboa

Coordenação

João Massano

Centro de Publicações

Marlene Teixeira de Carvalho

Colaboradores

Susana Rebelo

Sofia Galvão